



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

## PROJETO DE LEI N° 019/2023, DE 11 DE ABRIL DE 2023

**Autoriza o Executivo Municipal a receber em doação área de Parte das Chácaras n.º 208 e 209, situadas no Quadro Urbano, deste Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, Matrícula n.º 27.229, com área de 3.768,45m<sup>2</sup>, e Parte das Chácaras n.º 208 e 209, situadas no Quadro Urbano deste Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, Matrícula n.º 27.230, com área de 1.205,70m<sup>2</sup>, para abertura de Rua para o Novo Loteamento Industrial, e dá outras providências.**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a receber, em doação área total de **4.974,15m<sup>2</sup>** (quatro mil novecentos e setenta e quatro metros quadrados e quinze decímetros quadrados), sendo de propriedade de Valmor Lamb e sua esposa Ediane Tânia Piaia Lamb, a área de 3.768,45m<sup>2</sup> (três mil setecentos e sessenta e oito metros quadrados e quarenta e cinco decímetros quadrados), denominada como **Parte da Chácaras n.ºs 208 e 209, situadas no Quadro Urbano, deste Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, Matrícula n.º 27.229**, e a área de 1.205,70m<sup>2</sup> (um mil duzentos e cinco metros quadrados e setenta decímetros quadrados), sendo propriedade de Juarez Antônio Milani e sua esposa Guizela Cássia Piaia Milani, denominada como **Parte das Chácaras n.ºs 208 e 209, situadas no Quadro Urbano, deste Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, Matrícula n.º 27.330**, para abertura de Rua para o Novo Loteamento Industrial, com os seguintes limites e confrontações:

### **DESCRÍÇÃO DO PERÍMETRO E CONFRONTAÇÕES**

ÁREA: 4.974,15m<sup>2</sup>

MUNICÍPIO: CHOPINZINHO

ESTADO: PARANÁ

MATRÍCULA: 27.230 e 27.229

COMARCA: CHOPINZINHO

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Partindo do P02, coordenada plana 7.138.861, 113 m Norte e 349.134.551 m Leste, deste segue, CONFRONTANDO NESTE TRECHO COM A CHÁCARA 212 com distância de 21,91m e azimute de 110°28'54" chega-se ao P03, deste segue, CONFRONTANDO NESTE TRECHO COM PARTE DO LOTE 208 E 209 DE PROPIEDADE DE GUIZELA CASSIA PIAIA MILANI, com as seguintes distâncias de 13,36m e azimute de 195°08'57" chega-se ao P33, 19,74m e azimute de 193°14'43" chega-se ao P32, 19,76m e azimute de 191°36'29" chega-se ao P31, 19,76m e azimute de 189°58'16" chega-se ao P30, 19,76m e azimute de 188°20'03" chega-se ao P29, 19,76m e azimute de 186°41'49" chega-se ao P28, 19,76m e azimute de 185°03'36" chega-se ao P27, 19,76m e azimute de 183°25'23" chega-se ao P26, 17,44m e azimute de 181°53'02" chega-se ao P25, 122,29m e azimute de 181°09'47" chega-se ao P24, deste segue, CONFRONTANDO NESTE TRECHO COM O LOTE 79-A, separado pela PR-281, com distância de 19,08m e azimute de 298°11'30" chega-se ao P43, deste segue, CONFRONTANDO NESTE TRECHO COM PARTE DO LOTE 208 E 209 DE PROPIEDADE DE EDIANE TÂNIA PIAIA LAMB, seguindo com as seguintes distâncias de 113,73m e azimute de 1°09'47" chega-se ao P42, 17,78 m e azimute de 1



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

°53'02" chega-se ao P41, 20,23m e azimute de 3°25'23" chega-se ao P40, 20,24m e azimute de 5°03'36" chega-se ao P39, 20,24m e azimute de 6°41'49" chega-se ao P38, 20,24m e azimute de 8°20'03" chega-se ao P37, 20,24m e azimute de 9°58'16" chega-se ao P36, 20,24m e azimute de 11°36'29" chega-se ao P35, 16,03m e azimute de 13°14'43" chega-se ao P34, 20,52m e azimute de 1°09'47" chega-se ao P02, ponto inicial da descrição deste perímetro.

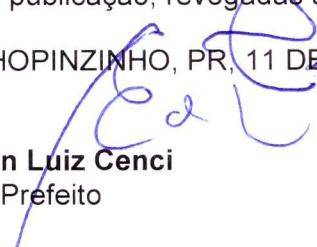
A descrição completa do perímetro consta em memorial topográfico anexo.

Art. 2º A área objeto da doação passa a fazer parte da Rua do Novo Loteamento Industrial, no quadro urbano deste Município.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária municipal vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 11 DE ABRIL DE 2023.

  
Edson Luiz Cenci  
Prefeito

Apreciação: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kурpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Mensagem nº 019/2023

Chopinzinho/PR, de 11 de abril de 2023.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Encaminhamos para apreciação de Vossa Excelência e demais Vereadores, o Projeto de Lei nº 019/2023, que autoriza o Executivo Municipal a receber em doação área de Parte das Chácaras n.º 208 e 209, situadas no Quadro Urbano, deste Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, Matrícula n.º 27.229, com área de 3.768,45m<sup>2</sup>, e Parte das Chácaras n.º 208 e 209, situadas no Quadro Urbano deste Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, Matrícula n.º 27.230, com área de 1.205,70m<sup>2</sup>, para abertura de Rua para o Novo Loteamento Industrial, e dá outras providências.

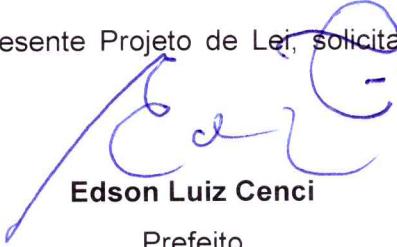
Considerando que a Divisão de Planejamento e Projetos solicitou o recebimento da doação da área total de 4.974,15m<sup>2</sup>, para abertura de Rua para o Novo Loteamento Industrial, situado no quadro urbano do Município, que será implantado no Bairro Industrial.

Informou ainda à Divisão de Planejamento e Projetos que este trecho irá compor a obra de implantação de pavimentação asfáltica através de convênio a ser firmado com a SEIL. Pavimentação essa que irá atender o Novo Distrito Industrial, em anexo projeto da pavimentação.

O presente projeto de lei autoriza o Poder Executivo Municipal a receber, em doação área total de **4.974,15m<sup>2</sup>** (quatro mil novecentos e setenta e quatro metros quadrados e quinze decímetros quadrados), sendo de propriedade de Valmor Lamb e sua esposa Ediane Tânia Piaia Lamb, a área de 3.768,45m<sup>2</sup> (três mil setecentos e sessenta e oito metros quadrados e quarenta e cinco decímetros quadrados), denominada como **Parte da Chácaras n.ºs 208 e 209, situadas no Quadro Urbano, deste Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, Matrícula n.º 27.229**, e a área de 1.205,70m<sup>2</sup> (um mil duzentos e cinco metros quadrados e setenta decímetros quadrados), sendo propriedade de Juarez Antônio Milani e sua esposa Guizela Cássia Piaia Milani, denominada como **Parte das Chácaras n.ºs 208 e 209, situadas no Quadro Urbano, deste Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, Matrícula n.º 27.330**. Encaminha-se cópia do mapa, memorial descrito da área, cópia das matrículas dos imóveis e termos de doação devidamente assinado pelos proprietários.

Assim, encaminha-se o presente Projeto de Lei, solicitando que seja o mesmo aprovado pelos nobres vereadores.

Atenciosamente,

  
Edson Luiz Cenci

Prefeito

## Memorando 604/2023

---

**De:** Jovani M. - SMA-PP

**Para:** SMF-P - Patrimônio

**Data:** 13/02/2023 às 10:20:42

**Setores envolvidos:**

GAB, PGM, SMA-PP, SMF-P, SMDEIT, PGM-AN, PGM-AJ/CSRC

### Recebimento Imóvel para Abertura de Rua Novo Distrito Industrial

Encaminho documentação referente a doação de PARTE DO LOTE 208 E 209 COM ÁREA DE 3.768,45m<sup>2</sup> SOB MATRICULA Nº27.229 E PARTE DO LOTE 208 E 209 COM ÁREA DE 1.205,70m<sup>2</sup> SOB MATRICULA Nº27.230 - PASSA A SER PARTE DO LOTE 208 E 209, os quais serão utilizados para abertura de Rua para o Novo Loteamento Industrial que será implantado pelo Município, no bairro Industrial, para os devidos trâmites para sua recepção.

Juntar ao processo as Matrículas 27.229 e 27.230.

---

—

**Jovani Martins**

*Chefe da Divisão de Planejamento e Projetos*

*Fone 46 3242 8624*

**Anexos:**

DESMEMBRAMENTO\_PIAIA.pdf

Documento\_2.pdf

Documento\_3.pdf

---

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jovani Martins	13/02/2023 10:20:56	1Doc	JOVANI MARTINS CPF 675.XXX.XXX-34
Fabio Vianei Balen	13/02/2023 10:43:46	1Doc	FABIO VIANEI BALEN CPF 053.XXX.XXX-50

Para verificar as assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **9951-46B9-A89E-F9CF**

## MEMORIAL DESCritivo

**IMÓVEL: PARTE DO LOTE 208 E 209 – SITUADO NO QUADRO URBANO**

**ÁREA:** 22.819,55m<sup>2</sup>

**MATRÍCULA:** 27.229

**MUNICÍPIO:** CHOPINZINHO

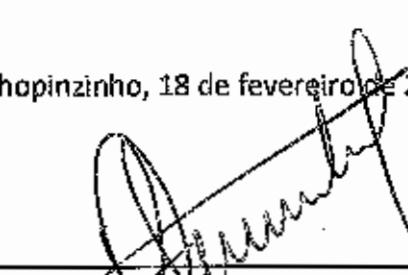
**COMARCA:** CHOPINZINHO

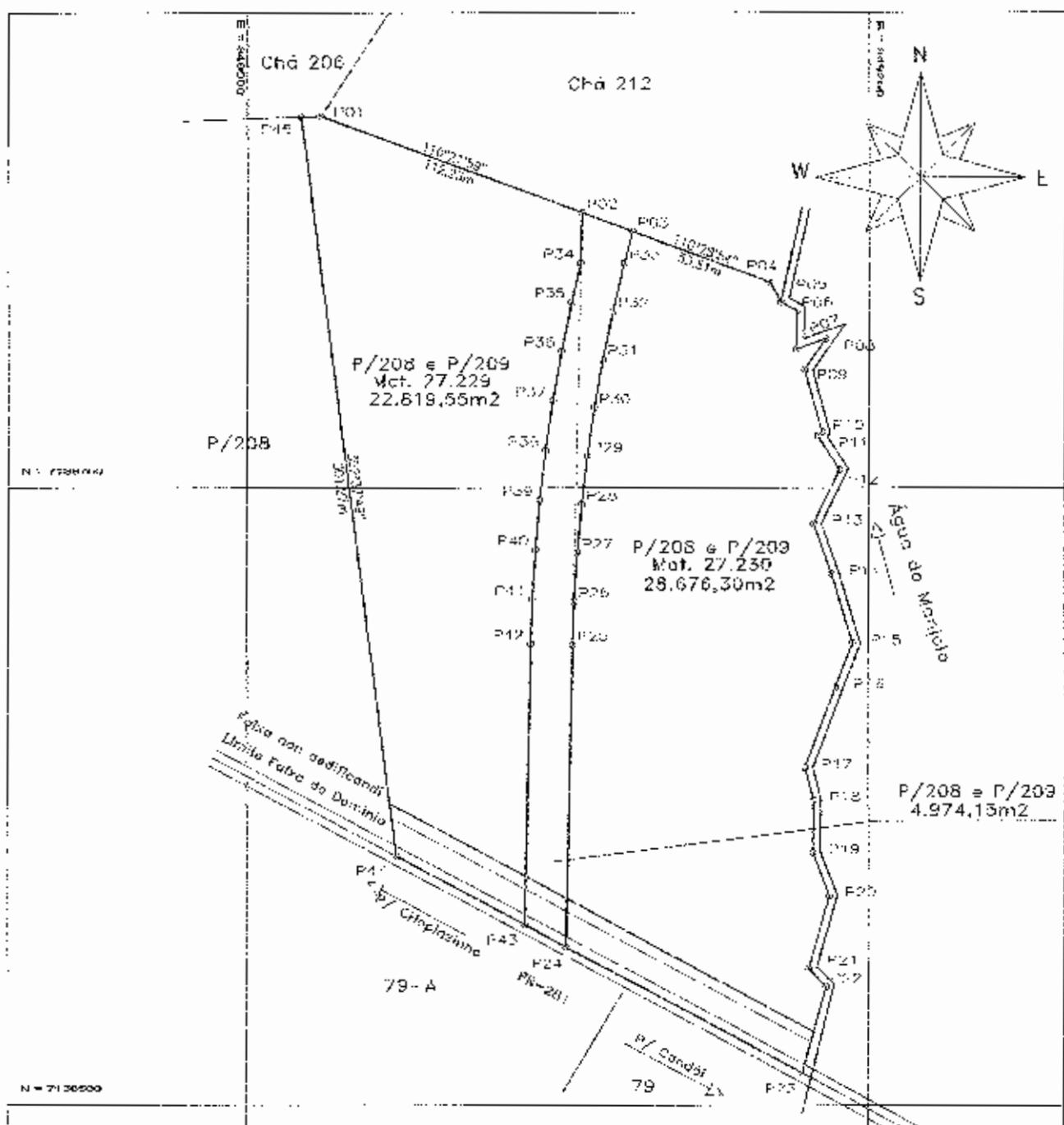
**ESTADO:** PARANÁ

**PROPRIETÁRIO:**

Partindo do P01, coordenada plana 7.138.900,172 m Norte e 349.029,337 m Leste, deste segue, CONFRONTANDO NESTE TRECHO COM A CHÁCARA 212 com distância de 112,23m e azimute de 110°21'59" chega-se ao P02, deste segue, CONFRONTANDO NESTE TRECHO COM PARTE DA CHÁCARA 208 E 209, com as seguintes distâncias de 20,52 m e azimute de 181°09'47" chega-se ao P34, 16,03m e azimute de 193°14'43" chega-se ao P35, 20,24m e azimute de 191°36'29" chega-se ao P36, 20,24m e azimute de 189°58'16" chega-se ao P37, 20,24m e azimute de 188°20'03" chega-se ao P38, 20,24m e azimute de 186°41'49" chega-se ao P39, 20,24m e azimute de 185°03'36" chega-se ao P40, 20,23m e azimute de 183°25'23" chega-se ao P41, 17,78m e azimute de 181°53'02" chega-se ao P42, 113,73m e azimute de 181°09'47" chega-se ao P43, deste segue, CONFRONTANDO NESTE TRECHO COM O LOTE 79-A, separado pela PR-281, com distância de 58,52m e azimute de 298°11'30" chega-se ao P44, deste segue, CONFRONTANDO NESTE TRECHO COM PARTE DO LOTE 208, com distância de 301,27m e azimute de 352°37'49" chega-se ao P45, deste segue, CONFRONTANDO NESTE TRECHO COM A CHÁCARA 206, com distância de 7,87m e azimute de 86°31'51" chega-se ao P01, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Chopinzinho, 18 de fevereiro de 2022

  
Everton Carlos Salomão  
CREA PR-146031/D

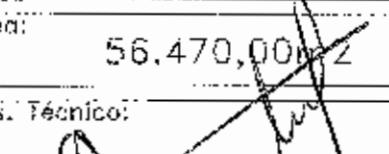


# GEOMAPA

## Scrviços Topográficos

[46] 3242-3617

geomapa.topografia@yahoo.com

Data:	Modelo:	Área:
17/02/2022	Parte Chac 208 e P/209	56.470,00m²
Esc:	Datumi:	Res. Técnico:
1:2.500	Sirgas 2000	Fábio Baranowski
Município:	Comarca:	
Chopinzinho	Chopinzinho	
Proprietário:	 Everton C. Salomão Crea-PR 146031/0	

## MEMORIAL DESCritivo

**IMÓVEL: PARTE DO LOTE 208 E 209 COM ÁREA DE 3.768,45m<sup>2</sup> SOB MATRÍCULA N°27.229 E PARTE DO LOTE 208 E 209 COM ÁREA DE 1.205,70m<sup>2</sup> SOB MATRÍCULA N°27.230 – PASSA A SER PARTE DO LOTE 208 E 209**

**ÁREA: 4.974,15m<sup>2</sup>**

**MATRÍCULA: 27.230 e 27.229**

**MUNICÍPIO: CHOPINZINHO**

**COMARCA: CHOPINZINHO**

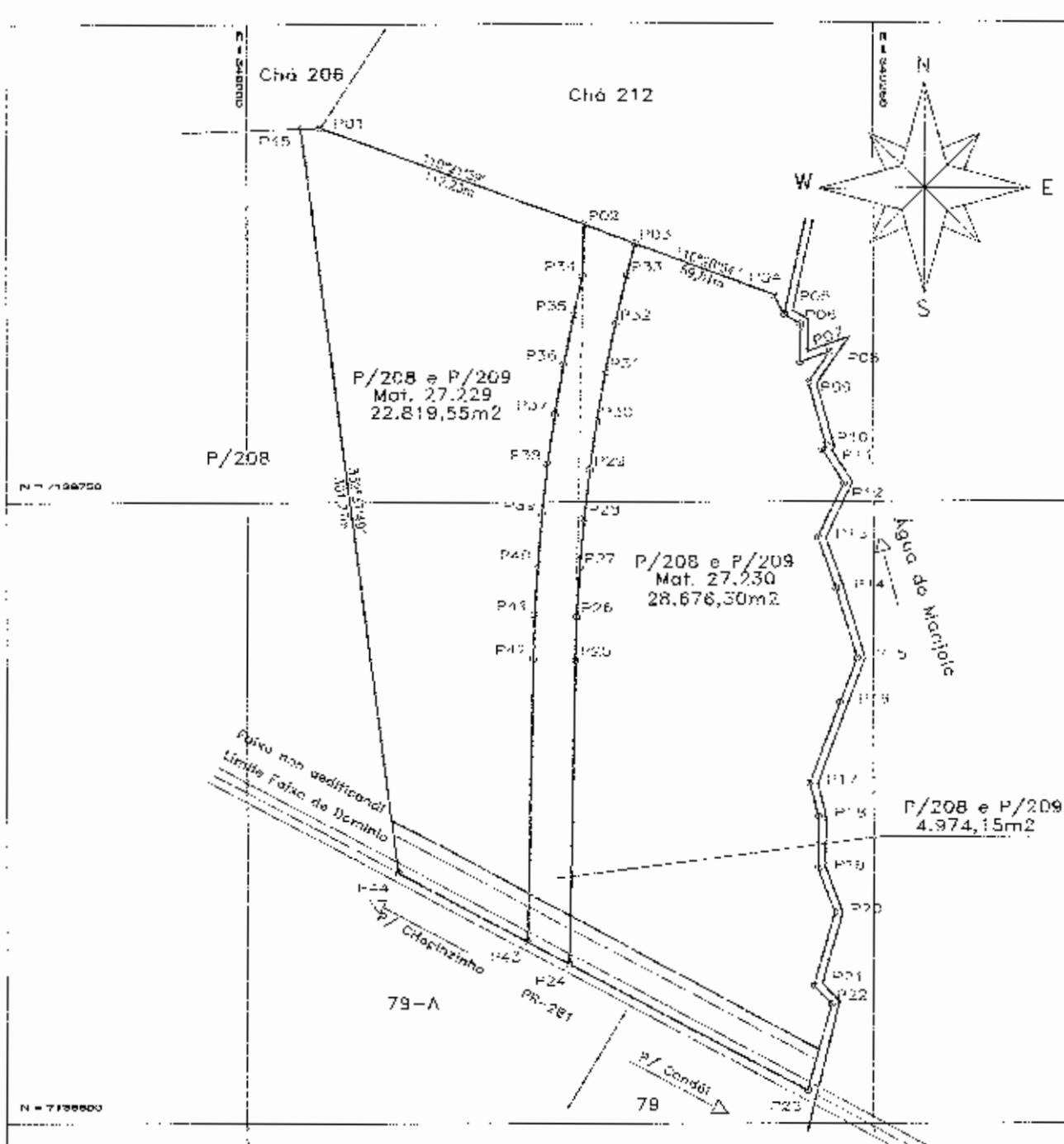
**ESTADO: PARANÁ**

**PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO**

Partindo do P02, coordenada plana 7.138.861,113 m Norte e 349.134,551 m Leste, deste segue, CONFRONTANDO NESTE TRECHO COM A CHÁCARA 212 com distância de 21,91m e azimute de 110°28'54" chega-se ao P03, deste segue, CONFRONTANDO NESTE TRECHO COM PARTE DO LOTE 208 E 209 DE PROPIEDADE DE GUIZELA CASSIA PIAIA MILANI, com as seguintes distâncias de 13,36m e azimute de 195°08'57" chega-se ao P33, 19,74m e azimute de 193°14'43" chega-se ao P32, 19,76m e azimute de 191°36'29" chega-se ao P31, 19,76m e azimute de 189°58'16" chega-se ao P30, 19,76m e azimute de 188°20'03" chega-se ao P29, 19,76m e azimute de 186°41'49" chega-se ao P28, 19,76m e azimute de 185°03'36" chega-se ao P27, 19,76m e azimute de 183°25'23" chega-se ao P26, 17,44m e azimute de 181°53'02" chega-se ao P25, 122,29m e azimute de 181°09'47" chega-se ao P24, deste segue, CONFRONTANDO NESTE TRECHO COM O LOTE 79-A, separado pela PR-281, com distância de 19,08m e azimute de 298°11'30" chega-se ao P43, deste segue, CONFRONTANDO NESTE TRECHO COM PARTE DO LOTE 208 E 209 DE PROPIEDADE DE EDIANE TÂNIA PIAIA LAMB, seguindo com as seguintes distâncias de 113,73m e azimute de 1°09'47" chega-se ao P42, 17,78 m e azimute de 1°53'02" chega-se ao P41, 20,23m e azimute de 3°25'23" chega-se ao P40, 20,24m e azimute de 5°03'36" chega-se ao P39, 20,24m e azimute de 6°41'49" chega-se ao P38, 20,24m e azimute de 8°20'03" chega-se ao P37, 20,24m e azimute de 9°58'16" chega-se ao P36, 20,24m e azimute de 11°36'29" chega-se ao P35, 16,03m e azimute de 13°14'43" chega-se ao P34, 20,52m e azimute de 1°09'47" chega-se ao P02, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Chopinzinho, 18 de fevereiro de 2022

Everton Carlos Salomão  
CREA - PR-146031/D



# GEOMAPA

## Serviços Topográficos

[46] 3242-3617

geomapatopografica@yahoo.com

Date: 17/02/2022

Imóvel:

## Area

56.470,00 N

155

Datum:

## 5. Projeto:

Res. Technol.

**Municipio**

Chapin zinbo

## Comparisons

Chapinzzinho

### Previews

Analista Técnico:

## MEMORIAL DESCritivo

**IMÓVEL: PARTE DO LOTE 208 E 209 – SITUADO NO QUADRO URBANO**

**ÁREA:** 28.676,30m<sup>2</sup>

**MATRÍCULA:** 27.230

**MUNICÍPIO:** CHOPINZINHO

**COMARCA:** CHOPINZINHO

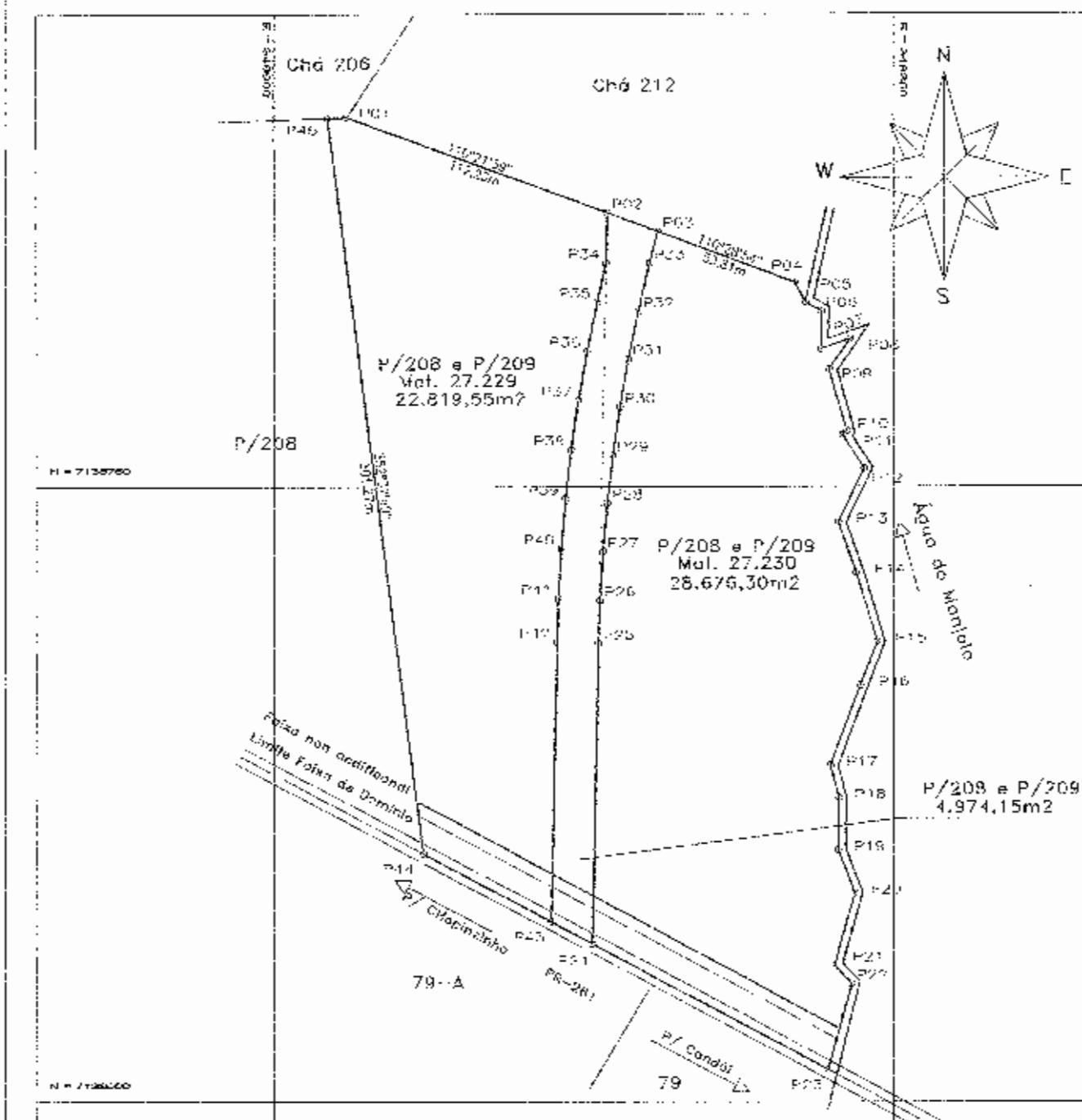
**ESTADO:** PARANÁ

**PROPRIETÁRIO:**

Partindo do P03, coordenada plana 7.138.853,446 m Norte e 349.155,078 m Leste, deste segue, CONFRONTANDO NESTE TRECHO COM A CHÁCARA 212, com as seguintes distâncias de 59,28m e azimute de 110°42'16" chega-se ao P04, 8,47m e azimute de 151°10'22" chega-se ao P05, deste segue, CONFRONTANDO NESTE TRECHO COM ÁGUA DO MANJOLO, com as seguintes distâncias de 7,53m e azimute de 120°06'30" chega-se ao P06, 15,39m e azimute de 181°14'38" chega-se ao P07, 12,64m e azimute de 70°29'34" chega-se ao P08, 15,03m e azimute de 214°29'53" chega-se ao P09, 25,93m e azimute de 164°08'09" chega-se ao P10, 2,42m e azimute de 223°53'38" chega-se ao P11, 16,14m e azimute de 147°18'41" chega-se ao P12, 24,35m e azimute de 205°31'09" chega-se ao P13, 21,57m e azimute de 160°26'10" chega-se ao P14, 29,26m e azimute de 163°12'25" chega-se ao P15, 18,99m e azimute de 201°05'50" chega-se ao P16, 34,54m e azimute de 200°20'33" chega-se ao P17, 13,72m e azimute de 165°34'33" chega-se ao P18, 21,35m e azimute de 180°40'05" chega-se ao P19, 18,73m e azimute de 159°09'00" chega-se ao P20, 30,59m e azimute de 195°37'08" chega-se ao P21, 10,17m e azimute de 136°15'17" chega-se ao P22, 35,91m e azimute de 195°15'55" chega-se ao P23, deste segue, CONFRONTANDO NESTE TRECHO COM O LOTE 79, separado pela PR-281, com distância de 108,00m e azimute de 298°03'00" chega-se ao P24, deste segue, CONFRONTANDO NESTE TRECHO COM PARTE DO LOTE 208 E 209, com as seguintes distâncias de 122,29m e azimute de 1°09'47" chega-se ao P25, 17,44m e azimute de 1°53'02" chega-se ao P26, 19,76m e azimute de 3°25'23" chega-se ao P27, 19,76m e azimute de 5°03'36" chega-se ao P28, 19,76m e azimute de 6°41'49" chega-se ao P29, 19,76m e azimute de 8°20'03" chega-se ao P30, 19,76m e azimute de 9°58'16" chega-se ao P31, 19,76m e azimute de 11°36'29" chega-se ao P32, 19,74m e azimute de 13°14'43" chega-se ao P33, 13,36m e azimute de 15°08'57" chega-se ao P03, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Chopinzinho, 18 de fevereiro de 2022

Everton Carlos Salomão  
CREA PR-146031/D



**GEOMAPA**

Serviços Topográficos

|46| 3242-3617

geomapatopografia@ychoo.com

Data:  
17/02/2022

Imóvel:  
Parte Chac 208 e P/209

Área:

56.470,00m<sup>2</sup>

Esc:  
1:2.500

Datum:  
Sírgus 2000

Projeto:  
Fabiano Baranowski

Res. Técnico:

*Everton Salomão*  
Crea-PR #146031/D

Município:

Chopinzinho

Comarca:

Chopinzinho

Proprietário:



**1. Responsável Técnico**

**EVERTON CARLOS SALOMÃO**

Título profissional:

**ENGENHEIRO AGRONOMO**

RNP: 1714295800

Centrais: PR-146031/B

Registro/Misão: 68373

Empresa Contratada: **GEOMAPA TOPOGRAFIA LTDA**

**2. Dados do Contrato**

Contratante: **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**

CNPJ: 76.995.414/0001-60

RUA MIGUEL PROCÓPIO KURPEL, 3811

BAIRRO SÃO MIGUEL - CHOPINZINHO/PR 85560-000

Contrato: (Sem número)

Celebrado em: 11/02/2022

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

**3. Dados da Obra/Serviço**

PR-281, DISTRITO INDUSTRIAL, S/N

INDUSTRIAL - CHOPINZINHO/PR 85560-000

Data de Início: 11/02/2022

Previsão de término: 18/02/2022

Coordenadas Geográficas: -25,862353 x -52,505865

Proprietário: **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**

CNPJ: 76.995.414/0001-60

**4. Atividade Técnica**

[Projeto] de desmembramento rural

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

Quantidade	Unidades
56470,00	M2

**5. Observações**

Desmembramento sob as Matrículas 27.229 e 27.230, Parte das Chácaras 208 e 209-Quadro Urbano

**7. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

EVERTON CARLOS SALOMÃO - CPF: 045.346.879-77

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - CNPJ: 76.995.414/0001-60

**8. Informações**

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site [www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br).

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br) ou [www.confesa.org.br](http://www.confesa.org.br).

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site [www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)

Central de atendimento: 0800 041 0067



Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em: 18/02/2022

Valor Pago: R\$ 88,78

Boleto número: 2410101720220888071

## TERMO DE DOAÇÃO

EDIANE TÂNIA PIAIA LAMB inscrita no CPF sob nº 017.459.709-67 e do RG sob nº 5.095.755 SC, casada com VALMOR LAMB, inscrito no CPF sob nº 559.140.809-59 e do RG sob nº 11/R-1.709.660 SC, residentes e domiciliados na rua Conrado Neth, nº 562, Bairro Vila Alemanha na cidade de Luzerna SC, proprietários da matrícula 27.229, situada no quadro urbano do Município de Chopinzinho e GUIZELA CÁSSIA PIAIA MILANI inscrita no CPF sob nº 501.247.819-34 e do RG sob nº 4.620.747 SC, casada com JUAREZ ANTÔNIO MILANI, inscrito no CPF sob nº 425.704.179-04 e do RG sob nº 11/C-740.663 SC, residentes e domiciliados na Rua Pedro Wolfart, nº 61, Bairro Suzana na cidade de Luzerna SC, proprietários da matrícula 27.230, situada no quadro urbano do Município de Chopinzinho, doa parte do imóvel ao município de Chopinzinho para abertura de uma via pública com largura de 17 metros.

Chopinzinho, 11 de Fevereiro de 2022.

Ediane Tânia Piaia Lamb

EDIANE TÂNIA PIAIA LAMB

Doadora

Valmor Lamb

VALMOR LAMB

Doador

Guizela Cássia Piaia Milani

GUIZELA CÁSSIA PIAIA MILANI

Doadora

Juarez Antônio Milani

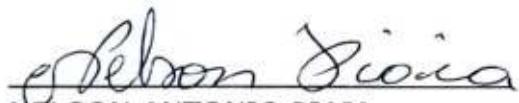
JUAREZ ANTÔNIO MILANI

Doador

## **TERMO DE DOAÇÃO**

NELSON ANTONIO PIAIA, brasileiro, agricultor, divorciado, inscrito no CPF sob nº 673.041.929-68 e do RG sob nº 4.813.542-0, residentes e domiciliados na localidade de Paradão, SN na cidade de Chopinzinho PR, proprietários da matrícula 27.229 como se confirma no contrato de compra e venda de imóvel emitido em 07 de dezembro de 2020 situado no quadro urbano do Município de Chopinzinho, doa parte do imóvel ao município de Chopinzinho para abertura de uma via pública com largura de 17 metros.

Chopinzinho, 11 de Fevereiro de 2022.



**NELSON ANTONIO PIAIA**  
Doador

**Memorando 1- 604/2023**

**De:** Nara S. - SMF-P

**Para:** SMA-PP - Planejamento e Projetos - A/C Jovani M.

**Data:** 22/02/2023 às 16:06:19

Já temos a lei de recebimento da doação dos terrenos?

**Anexos:**

Matricula\_27229.pdf

Matricula\_27230.pdf

## REGISTRO DE IMÓVEIS

ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE CHOPINZINHO

LIVRO N° 2

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N°

27.229

FICHA

RUBRICA

DATA: 07/06/2013.

**IMÓVEL:** Parte das Chácaras nºs 208 e 209, situadas no Quadro Urbano desta cidade e Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, contendo a área de **26.588,00 m<sup>2</sup>** (vinte e seis mil, quinhentos e oitenta e oito metros quadrados), sem benfeitorias, com frente para a PR 281, com os seguintes limites e confrontações: NORTE:- Confrontando com a Chácara nº 212 e a Chácara nº 206. LESTE:- Confrontando com parte das Chácaras nºs 208 e 209-3. SUL:- Confrontando com a PR 281. OESTE:- Confrontando com Parte das Chácaras nºs 208 e 209-1. **DESCRÍÇÃO DO PERÍMETRO:** Partindo do ponto P10, situado no limite com a Chácara nº 212, seguindo com a distância de 112,23 metros e azimute plano de 110°21'59", chega-se ao ponto P11, confrontando com Parte das Chácaras nºs 208 e 209-3, seguindo com a distância de 296,92 metros e azimute plano de 181°09'47", chega-se ao ponto P12, confrontando com a PR 281, seguindo com a distância de 77,60 metros e azimute plano de 298°11'30", chega-se ao ponto P03, confrontando com Parte das Chácaras nºs 208 e 209-1, seguindo com a distância de 301,27 metros e azimute plano de 352°37'49", chega-se ao ponto P02, confrontando com a Chácara nº 206, seguindo com a distância de 7,87 metros e azimute plano de 86°31'51", chega-se ao ponto P10, ponto inicial da descrição deste perímetro. As confrontações acima são as constantes da Planta e Memorial Descritivo elaborados por Bach Topografia e assinados pelo Responsável Técnico Vilso Bach, CREA/SC nº 2.221/TD. Foi apresentada ART nº 20103058640 do CREA/PR. A presente unificação foi autorizada pela Prefeitura Municipal de Chopinzinho, conforme Decreto nº 107/2012 datado de 27.03.2012. Matrícula Anterior nº 1.242 e 3.083, ambas deste Cartório, sendo a área de 18.296,00 m<sup>2</sup>, da Chácara nº 208 e a área de 8.292,00 m<sup>2</sup>, da Chácara nº 209. **Proprietários:** - EDIANE TÂNIA PIAIA LAMB, portadora da CI RG nº 5.095.755 SC, inscrita no CPF sob nº 017.459.709-67 casada com VALMOR LAMB, pelo regime de comunhão parcial de bens, posterior à Lei 5.515/77, portador da CI RG nº 11/R-1.709.660 SC, inscrito no CPF sob nº 559.140.809-59, brasileiros, agricultores, residentes e domiciliados na Rua Conrado Neth, nº 562, Bairro Vila Alemanha na cidade de Luzerna SC. Dou fé. Chopinzinho, 07/06/2013. Marcos Pascolat, Oficial-

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO

MATRÍCULA N°  
**27.229**

## REGISTRO DE IMÓVEIS

ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE CHOPINZINHOLIVRO N° 2  
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N°

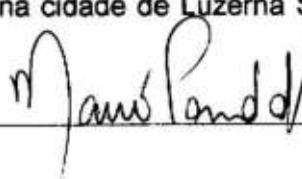
27.230

FICHA  
1  
RUBRICA

DATA:-07/06/2013.

**IMÓVEL**:- Parte das Chácaras nºs 208 e 209, situadas no Quadro Urbano desta cidade e Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, contendo a área de **29.882,00 m<sup>2</sup>** (vinte e nove mil, oitocentos e oitenta e dois metros quadrados), sem benfeitorias, com frente para a PR 281, com os seguintes limites e confrontações: NORTE:- Confrontando com a Chácara nº 212. LESTE:- Confrontando com a Chácara nºs 210 e Parte do Lote nº 80. SUL:- Confrontando com a PR 281. OESTE:- Confrontando com Parte das Chácaras nºs 208 e 209-2. **DESCRÍÇÃO DO PERÍMETRO**:- Partindo do ponto P11, situado no limite com a Chácara nº 212, seguindo com a distância de 81,71 metros e azimute plano de 110°28'54", chega-se ao ponto P13, seguindo com a distância de 24,51 metros e azimute plano de 155°31'33", chega-se ao ponto P14, confrontando com a Chácara nº 210, separados pela Água do Monjolo a Montante, seguindo com a distância de 10,00 metros e azimute plano de 95°31'34", chega-se ao ponto P15, seguindo com a distância de 14,86 metros e azimute plano de 199°04'34" chega-se ao ponto P16, seguindo com a distância de 24,13 metros e azimute plano de 173°08'22", chega-se ao ponto P17, seguindo com a distância de 15,49 metros e azimute plano de 160°17'47", chega-se ao ponto P18, seguindo com a distância de 16,05 metros e azimute plano de 197°56'35", chega-se ao ponto P19, seguindo com a distância de 16,03 metros e azimute plano de 174°37'46", chega-se ao ponto P20, seguindo com a distância de 30,43 metros e azimute plano de 155°27'25", chega-se ao ponto P21, seguindo com a distância de 80,50 metros e azimute plano de 188°25'13", chega-se ao ponto P22, seguindo com a distância de 27,65 metros e azimute plano de 165°15'22", chega-se ao ponto P23, confrontando com Parte do Lote nº 80, separados pela Água do Monjolo a Montante, seguindo com a distância de 23,39 metros e azimute plano de 195°01'40", chega-se ao ponto P24, seguindo com a distância de 31,49 metros e azimute plano de 180°23'58", chega-se ao ponto P25, seguindo com a distância de 25,69 metros e azimute plano de 200°00'42", chega-se ao ponto P26, confrontando com a PR 281, seguindo com a distância de 108,14 metros e azimute plano de 298°11'30", chega-se ao ponto P12, confrontando com Parte das Chácaras nºs 208 e 209-2, seguindo com a distância de 296,92 metros e azimute plano de 1°09'47", chega-se ao ponto P11, ponto inicial da descrição deste perímetro. As confrontações acima são as constantes da Planta e Memorial Descritivo elaborados por Bach Topografia e assinados pelo Responsável Técnico Vilso Bach, CREA/SC nº 2.221/TD. Foi apresentada ART nº 20103058640 do CREA/PR. A presente unificação foi autorizada pela Prefeitura Municipal de Chopinzinho, conforme Decreto nº 107/2012 datado de 27.03.2012. Matrícula Anterior nº 1.242 e 3.083, ambas deste Cartório, sendo a área de 16.984,00 m<sup>2</sup>, da Chácara nº 208 e a área de 12.898,00 m<sup>2</sup>, da Chácara nº 209. Proprietários:- **GUIZELA CÁSSIA PIAIA MILANI**, portadora da CI RG nº 4620747 SC, inscrita no CPF sob nº 501.247.819-34 casada com **JIJAREZ ANTÔNIO MILANI**, pelo regime de comunhão parcial de bens, posterior à Lei 6.515/77, portador da CI RG nº 11C-740.663 SC, inscrito no CPF sob nº 425.704.179-04, brasileiros, agricultores, residentes e domiciliados na Rua Oscar Baller, nº 61, Bairro São Francisco na cidade de Luzerna SC. Dou fé. Chopinzinho, 07/06/2013.

Marcos Pascolat, Oficial.



MATRÍCULA N° 27.230

## Memorando 4- 604/2023

**De:** Jovani M. - SMA-PP

**Para:** PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**Data:** 01/03/2023 às 15:59:37

Encaminho para elaboração de projeto de lei para recebimento da referida rua.

Informo que este trecho irá compor a obra de implantação de pavimentação asfáltica através de convênio a ser firmado com a SEIL. Pavimentação essa que irá atender o Novo Distrito Industrial, em anexo projeto da pavimentação.

—  
**Jovani Martins**

*Chefe da Divisão de Planejamento e Projetos*

*Fone 46 3242 8624*

### **Anexos:**

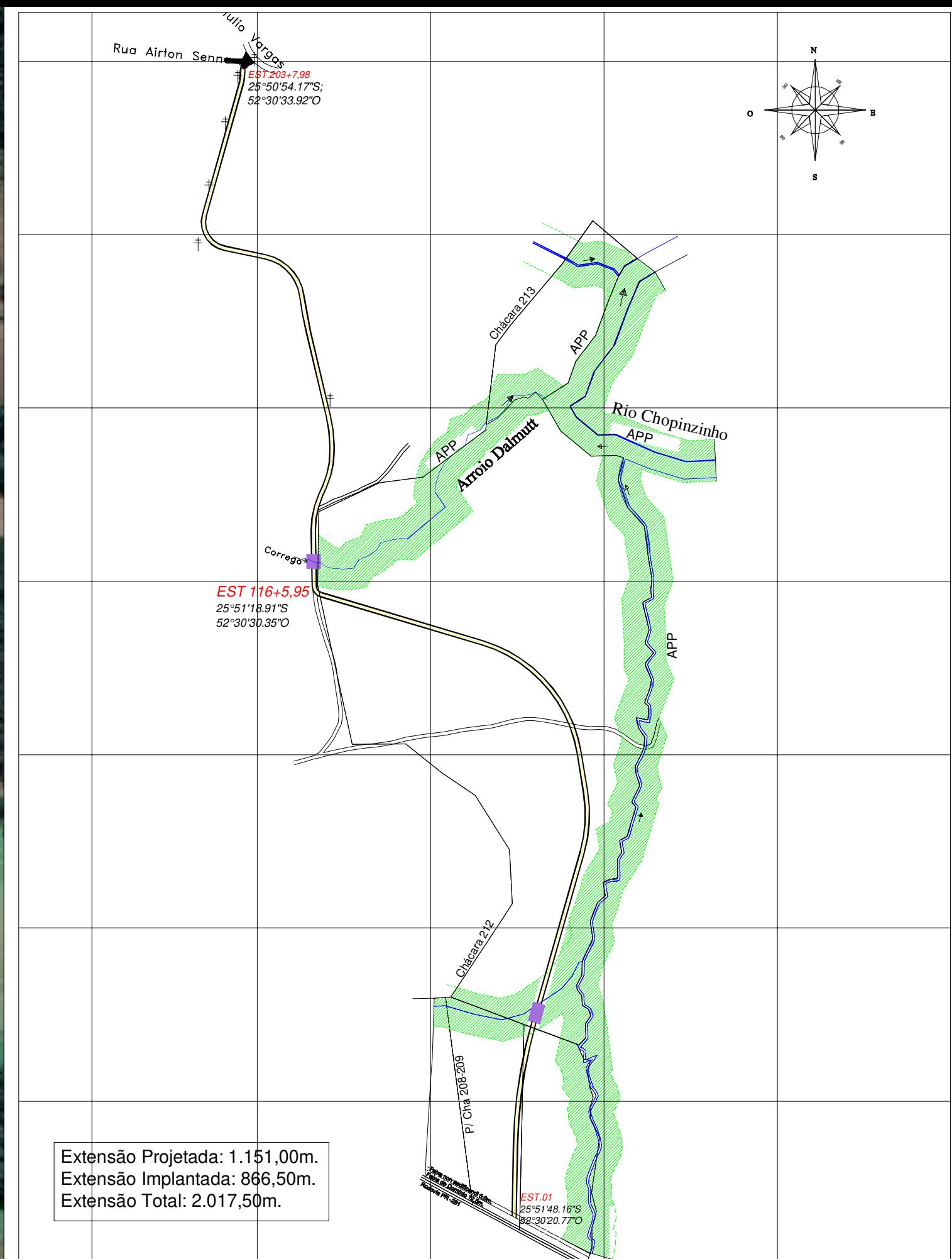
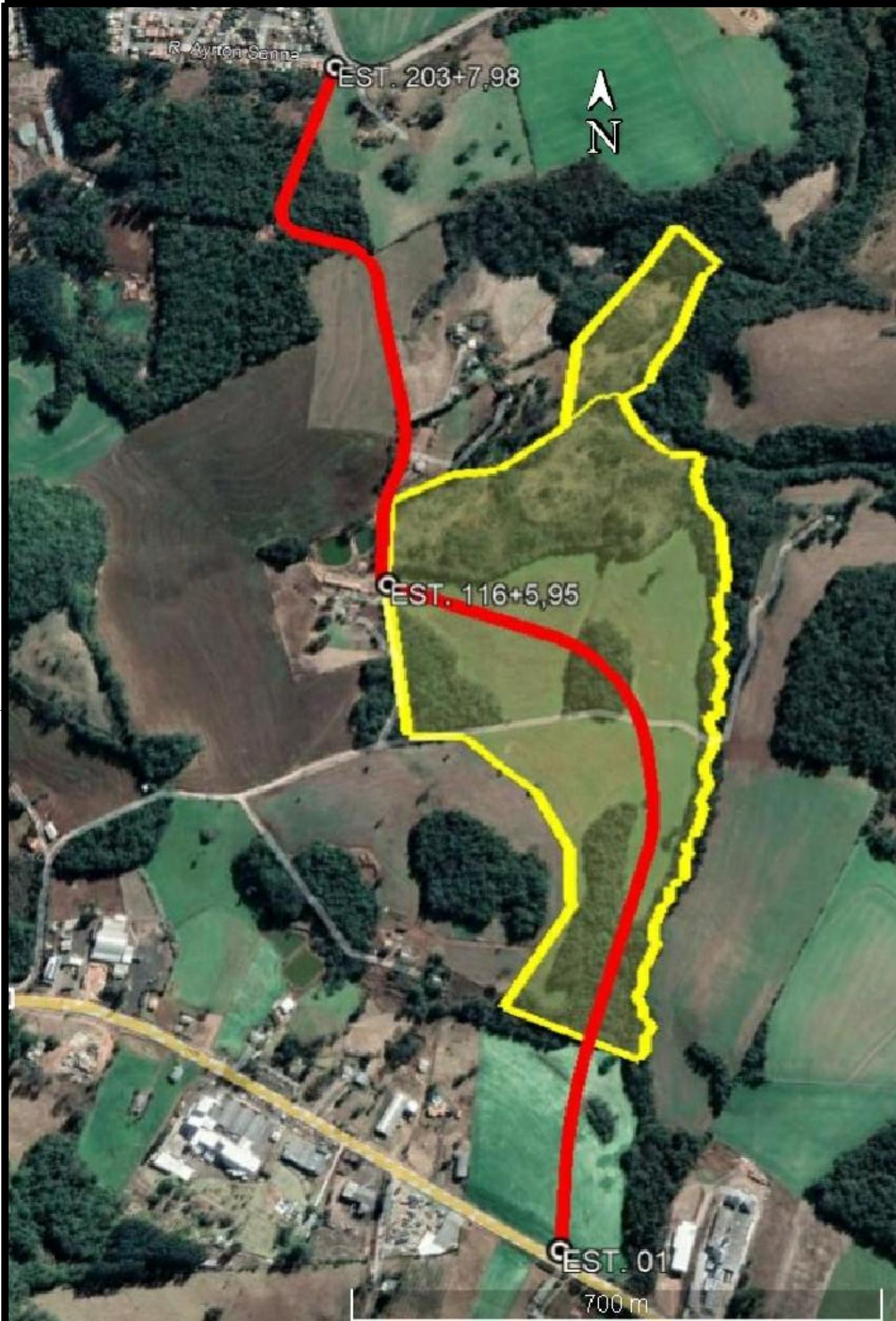
2\_LOCALIZACAO\_V2.pdf

---

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Jovani Martins	01/03/2023 16:00:07	1Doc JOVANI MARTINS CPF 675.XXX.XXX-34

Para verificar as assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: 150F-664D-F3C0-7A06



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO  
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E PROJETOS

PROJETO BÁSICO  
DE PAVIMENTAÇÃO

Extensão: 2.017,50m.

Área: 12.105,00 m<sup>2</sup>

EDSON LUIZ CENCI  
Prefeito Municipal

Ana Kelle Malaguti  
Engenheira Civil - CREA-PR 134.259/D

Título das plantas:  
Planta de Situação

Escala: S/ ESC Data: FEV/2022 Doc: 15/16

02/07 Assinado por 2 pessoas: ANA KELLE MALAGUTI e EDSON LUIZ CENCI  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1.doc.com.br/verificacao/90F6-EA85-E107-FCC0> e informe o código 90F6-EA85-E107-FCC0



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 90F6-EA85-E107-FCC0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANA KELLE MALAGUTI (CPF 074.XXX.XXX-48) em 17/03/2022 12:23:55 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ EDSON LUIZ CENCI (CPF 518.XXX.XXX-68) em 18/03/2022 08:38:09 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/90F6-EA85-E107-FCC0>